

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Jd dos Ipês, Rua 03, Q. 17, s/nº | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9466 | www.uft.edu.br/ppgletras | ppgletrasporto1@uft.edu.br



EDITAL Nº 47/2019 – PPG-LETRAS
RESULTADO DA SELEÇÃO DE MESTRADO
CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPG-Letras), do Câmpus de Porto Nacional, torna público o **Resultado da Seleção do Mestrado em Letras para a Linha de Pesquisa Literatura, História e Imaginário**.

1. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E ENTREVISTAS

1.1. O resultado dos projetos e entrevistas é o seguinte

Nome do candidato	Nota do Projeto	Entrevista
Domingos Lopes da Costa	7,0	9,0
Fadia Rodrigues Samra	7,0	8,0
Jhoici Paulina de Oliveira Arruda	7,0	7,0
Milton Cássio Andrade do Prado	8,0	8,0
Nivaldo Monteiro Camilo da Silva Bodnar	8,0	8,0
Valquíria de Lima Maranhão	7,0	8,0
Wanderson Chaves de Queiroz	7,0	7,0
Yasmine Sthefane Louro da Silva	10,0	10,0

2. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA MÉDIA FINAL

2.1. O resultado da análise do currículo e da média final é o seguinte:

Nome do candidato	Prova Teórica Peso 4	Projeto Peso 2,5	Entrevista Peso 2,5	Lattes Peso 1	Média final
Domingos Lopes da Costa	$7,0 \times 4 = 28$	$7,0 \times 2,5 = 17,5$	$9,0 \times 2,5 = 22,5$	4,0	7,20
Fadia Rodrigues Samra	$9,0 \times 4 = 36$	$7,0 \times 2,5 = 17,5$	$8,0 \times 2,5 = 20$	8,4	8,19
Jhoici Paulina de Oliveira Arruda	$7,0 \times 4 = 28$	$7,0 \times 2,5 = 17,5$	$7,0 \times 2,5 = 17,5$	9,1	7,21
Milton Cássio Andrade do Prado	$7,0 \times 4 = 28$	$8,0 \times 2,5 = 20$	$8,0 \times 2,5 = 20$	8,0	7,60
Nivaldo Monteiro Camilo da Silva Bodnar	$7,0 \times 4 = 28$	$8,0 \times 2,5 = 20$	$8,0 \times 2,5 = 20$	1,2	6,92
Valquíria de Lima Maranhão	$7,0 \times 4 = 28$	$7,0 \times 2,5 = 17,5$	$8,0 \times 2,5 = 20$	10,0	7,55
Wanderson Chaves de Queiroz	$7,0 \times 4 = 28$	$7,0 \times 2,5 = 17,5$	$7,0 \times 2,5 = 17,5$	1,5	6,45
Yasmine Sthefane Louro da Silva	$9,0 \times 4 = 36$	$10,0 \times 2,5 = 25$	$10,0 \times 2,5 = 25$	7,7	9,37

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS ORIENTADORES

3.1. A classificação dos aprovados e os seus orientadores é a seguinte:

	Candidato Aprovado	Orientador	Situação	Média final
1º	Yasmine Sthefane Louro da Silva	Profa. Dra. Cielo Griselda Festino	Aprovada	9,37
2º	Fadia Rodrigues Samra	Profa. Dra. Adriana Stephani Demite	Aprovada	8,19
3º	Milton Cássio Andrade do Prado	Profa. Dra. Adriana Stephani Demite	Aprovado	7,60
4º	Valquíria de Lima Maranhão	Profa. Dra. Cielo Griselda Festino	Aprovada	7,55
5º	Jhoici Paulina de Oliveira Arruda	A definir	Aprovada	7,21
6º	Domingos Lopes da Costa	Profa. Dra. Olívia Aparecida Silva	Aprovado	7,20
7º	Nivaldo Monteiro Camilo da Silva Bodnar	A definir	Aprovado	6,92
8º	Wanderson Chaves de Queiroz	Prof. Dr. Juliano Casimiro de Camargo Sampaio	Aprovado	6,45

4. DO RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1. Os resultados das provas de língua estrangeira serão publicados a partir do dia 26 de agosto de 2019.

5. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras realizará reunião com os candidatos aprovados no Mestrado em Letras no dia 21 de agosto de 2019, às 8h30, na sala 308, para tratar de assuntos do funcionamento do Programa.

5.2. No ato da matrícula, os discentes deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Matrícula (a ser enviado por e-mail pela coordenação do Programa)
- b) Cópia do Diploma de Graduação, devendo ser autenticada ou conferida pela coordenação com o original, ou atestado de conclusão de curso;
- c) Cópia Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação de Divórcio;
- d) Cópia do Título de Eleitor.

5.4. Os horários das disciplinas serão enviados por e-mail juntamente com o formulário de matrícula.

5.5. Excepcionalmente, o candidato aprovado poderá designar um procurador legalmente constituído para realizar a matrícula, ficando sob a responsabilidade de se informar do funcionamento do Programa antes do início das aulas.

5.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação.

Porto Nacional, 16 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO LUDWIG

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras